

# Proposta de Projeto — PP

# 1. DESIGNAÇÕES

Nome do Projeto:	Estabelecer Metodologia de Gestão de Processos do TRT5	
Demandante: Secretaria de Organização e Métodos		
Documento Motivador:	TCU – Decisão Normativa (DN) nº 119/2012; TCU – Relatório de Levantamento TC 017.245/2017-6; TRT5 – Resolução Nº 198/2014.	

#### 2. OBJETIVOS

#### Geral:

 Estabelecer a Metodologia de Gestão de Processos do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

### Específicos:

- Regulamentar a Gestão de Processos no TRT5;
- Criar ambiente para guarda e publicação de gestão de conhecimento, relativo aos processos do Tribunal;
- Identificar macroprocessos finalísticos e principais macroprocessos de apoio do TRT5;
- Viabilizar a interação e cooperação entre as áreas;
- Padronizar regras e fluxos de trabalho;
- Racionalizar rotinas de trabalho;
- Apoiar decisões estratégicas;
- Promover a memória institucional.

PPv1.0



Proposta de Projeto — PP

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

Os modelos de gestão praticados pelos órgãos públicos vêm evoluindo sistematicamente ao

longo dos últimos anos, buscando a obtenção de ganhos de desempenho e produtividade,

cumprimento de exigências legais, ajuste às melhores práticas de gestão, excelência na

prestação de serviço, dentre outros objetivos. Nesse contexto, a Gestão de Processos é

uma prática que visa alcançar melhores resultados através do mapeamento e

aprimoramento dos processos de trabalho, de forma contínua, em consonância com a

estratégia e resultados pretendidos pela organização.

Dessa forma, o Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de suas competências

constitucionais, estabeleceu, através da Decisão Normativa (DN) nº 119/2012, que os

relatórios de gestão devem conter, entre outras informações, a identificação e atributos das

unidades cujas gestões compõem o relatório, destacando a necessidade de detalhamento

sobre: Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais

produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes e

principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade

jurisdicionada.

Concomitantemente, o TCU vem realizando levantamentos para conhecer melhor a situação

da governança no setor público e estimular suas organizações a adotarem as boas práticas

no tema. Entre 2013 e 2016, o TCU realizou seis levantamentos de governança e gestão em

quatro temas distintos, a saber: tecnologia da informação (TI), pessoas, contratações e

governança pública.

Em 2017, considerando que governança e gestão perpassam todas as funções

organizacionais, o TCU reuniu os quatro temas abordados nesses levantamentos,

integrando-os em um só instrumento de autoavaliação, de forma a possibilitar uma análise

mais ampla por parte do Tribunal e das demais partes interessadas. O trabalho teve como

principais objetivos identificar os pontos mais vulneráveis para induzir melhorias nessas

áreas e divulgar os temas de governança e gestão para as organizações participantes.

Conforme o RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO TC 017.245/2017-6, disponível em

http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-

2017/resultados.htm, tem-se que os resultados obtidos neste levantamento revelaram, de

PPv1.0

2



## Proposta de Projeto — PP

forma geral, baixa capacidade em praticamente todas as práticas sugeridas nos modelos de governança, o que subsidiará o TCU no planejamento de suas ações de controle.

O resumo dos resultados da autoavaliação do TRT5 é apresentado no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Resumo da autoavaliação do TRT5

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	50%
iGovPub (índice de governança pública)	46%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	55%
GestãoPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	61%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	65%
GestãoTI (índice de capacidade em gestão de TI)	56%
iGovContrat(índice de governança e gestão de contratações)	35%
iGovContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	35%

Fonte: TCU - Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2017

Numa análise do questionário aplicado é fácil observar a importância da gestão de processos orientada à obtenção de resultados. O documento destaca que "A consequência esperada da debilidade das instâncias e dos processos de governança são a dispersão de energia e de recursos, além da maior vulnerabilidade à fraude e à corrupção."

O documento avalia, entre outros pontos relevantes, se o Tribunal identificou e mapeou os principais processos organizacionais, se estabeleceu modelo de gestão dos processos finalísticos, se monitora o desempenho da gestão dos processos finalísticos, se estabeleceu modelo de gestão de contratações, se estabeleceu processos e atividades para a gestão da segurança da informação, se executa processo de gestão da continuidade dos serviços de TI, se o modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido.

De outra parte, o Tribunal Superior do Trabalho(TST) publicou o ato TST.ASE.SEGP.GP Nº 794/2013 que aprova a Cadeia de Valor do TST, destacando que o documento representa os principais macroprocessos desempenhados pela Corte.

Neste sentido, o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (TCU, 2014) e o Plano Estratégico do Poder Judiciário Nacional PPv1.0



## Proposta de Projeto — PP

2015-2020, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução N<sup>a</sup> 18/2014, compartilham acerca da necessidade de otimização de processos de trabalho, visando à adoção das melhores práticas.

#### 4. JUSTIFICATIVA

No Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, as competências desta Secretaria de Organização e Métodos estão dispostas conforme artigo transcrito a seguir:

"Art. 56. Compete à Secretaria de Organização e Métodos:

(...)

II – dirigir, planejar e realizar mapeamento, análise, revisão e racionalização dos métodos e processos de trabalho, administrativos e judiciais, para a consecução dos objetivos funcionais do Tribunal, com produtividade e preservação da saúde laboral; (...)

IV – propor e avaliar demandas de automatização de processos de trabalho, de criação de novos serviços ou sistemas, de intervenção nos processos de trabalho e alteração da estrutura organizacional e emitir parecer técnico, observada a adequação, pertinência e economicidade da medida;

(...)

VII – promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, por meio da aplicação de técnicas administrativas de identificação e solução de problemas e absorção de novas tecnologias;

VIII – viabilizar a implantação e difusão da metodologia de gerenciamento de processos de trabalho."

Cabe destacar que nos últimos 14 anos inúmeras ações foram realizadas pela Secretaria, voltadas principalmente para análise dos processos de trabalho das unidades finalísticas e elaboração de manuais de sistema e de procedimentos que permitissem uma padronização do processo de trabalho.

Decorrente de sua competência, esta Secretaria de Organização e Métodos propõe a formalização da Metodologia de Gestão de Processos do TRT5, com o objetivo de orientar a gestão de processos no Tribunal, estabelecendo linguagem comum, através de um documento organizado, Manual de Gestão de Processos de Trabalho, contendo o conceito de processo, seus desdobramentos, etapas e ferramentas.

Outra entrega relevante objetiva dar maior transparência e publicidade aos processos de trabalho mapeados, através da divulgação da gestão de processos em ambiente específico, online e de fácil acesso aos magistrados e servidores.

Por fim, propomos ainda a definição da Cadeia de Valor do TRT5, que além de servir como elemento de comunicação, ao explicitar, tanto para o público interno quanto para o público PPv1.0



# Proposta de Projeto — PP

externo, o que a organização realiza, é também um instrumento orientador da Gestão por Processos, na medida em que facilita a identificação dos principais processos finalísticos e de apoio, responsáveis pela transformação dos insumos. Além disto, representa importante referência para outras práticas de gestão, como a gestão de riscos, a gestão por competências, gestão de capacitação, auditoria e controle.

Consideramos que este projeto colaborará fortemente para fomentar a cultura de gestão de processos no TRT5, cumprindo os objetivos propostos local e nacionalmente.

### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Este projeto está diretamente alinhado aos objetivos estratégicos para 2015-2020 previstos nas resoluções que instituem a estratégia nos seguintes Conselhos/Tribunais, conforme Quadro 2:

Quadro 2 - Alinhamento estratégico

ÓRGÃO	Documento	Objetivo estratégico	Indicador
сѕЈт	Resolução № 145/2014 — Aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.	Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção	Indicador 12: iGov- resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU
TRT5	Resolução № 198/2014 – Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.	Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária	3 1 1

PPv1.0 5



Proposta de Projeto — PP

6. PREMISSAS

a) Considerando a abrangência e relevância das entregas previstas, o projeto contará

com o apoio da alta administração e dos servidores da Secretaria de Gestão

Estratégica e Secretaria de Organização e Métodos.

b) Os gestores do TRT5 fornecerão respostas tempestivas aos pedidos de informações

estratégicas, táticas ou operacionais – necessárias para conclusão do projeto

c) Disponibilidade da equipe da Secretaria de Organização e Métodos;

d) Disponibilidade de recursos materiais: espaço físico, mobiliário, suprimentos,

equipamentos e sistemas de informática;

e) Haverá investimento em capacitação, buscando a sensibilização quanto a cultura de

processos.

7. RESTRIÇÕES

a) Pouca cultura de gestão de processos do Tribunal, principalmente na área

administrativa:

b) Limitações orçamentárias;

c) Descontinuidade das práticas administrativas.

8. ESCOPO

O escopo deste projeto engloba a formalização da Metodologia de Gestão de Processos,

criação de ambiente para sua divulgação e a apresentação da cadeia de valor do TRT5,

com o seu desdobramento em macroprocessos finalísticos e de apoio.

Serão identificados os processos que compõem os macroprocessos, seus objetivos,

resultados e clientes beneficiários.

PPv1.0

6



# Proposta de Projeto — PP

### 8.1 Não escopo ou escopo negativo

Não serão detalhadas as atividades dos processos.

### 9. PRODUTOS DO PROJETO

- a) Manual de Gestão de Processos de Trabalho;
- b) Cadeia de Valor do TRT5;
- c) Regulamentação da Metodologia de Gestão de Processos no TRT5 ;
- d) Portal para publicação da Gestão de processos.

### 10. METAS DE RESULTADO

a) Aumentar o grau de implementação da gestão de processo no Tribunal;

# 11. SERVIÇOS/ÁREAS ENVOLVIDAS

Nome - Área	Nome de Contato	Responsabilidades	
Presidência	Desembargadora Lourdes Linhares	Patrocinadora do projeto. Representar a alta administração do TRT5; Garantir a participação de recursos humanos provenientes das unidades do TRT5 envolvidas no projeto;	
Secretaria de Gestão Estratégica	Márcio Fernando Ribeiro	Supervisor do projeto - Apoiar o gestor na condução do projeto e garantir que ele siga o planejamento; Contribuir para definição das estratégias; Validação final dos documentos;	
Secretaria de Organização e Métodos	Claudia Cristina Ferreira Jorge	Gestora do projeto - Responsável pelo gerenciamento e pela integração de todas as atividades e partes interessadas no projeto e pela apresentação dos produtos do projeto.	
	Orocil Pedreira Santos	Contribuir para definição das estratégias; Elaboração dos documentos; Validação inicial dos documentos.	
Secretaria de Organização e Métodos	Helania Demettino Castro		
	Juliana Ferreira Campos		

PPv1.0 7



# Proposta de Projeto — PP

	Cristiane Lantyer Azevedo	
	Adriana Araújo Ramos	
	Lucas Pedreira Dantas	
Corregedoria	Lilian Campos de Brito	Contribuir para definição das estratégias.
Secretaria-Geral da Presidência	Sílvia Renata Rocha Pereira	Contribuir para definição das estratégias. Validação final dos documentos.
Secretaria-Geral Judiciária	Manoela Rocha Barbosa de Menezes	Contribuir para definição das estratégias. Validação final dos documentos.
Diretoria-Geral	Tarcísio Filgueiras	Contribuir para definição das estratégias. Validação final dos documentos.
Secretaria de Gestão de Pessoas	Maria das Graças Lima Brandão	Contribuir para definição das estratégias.
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	Antonio dos Santos Barata Neto	Contribuir para definição das estratégias; Ações de capacitação em gestão de processos.
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Carlo Sandro da Costa Souza	Contribuir para definição das estratégias; Solução para divulgação da gestão de processos.
Secretaria de Controle Interno	Ariana Loyola da Silva Prata	Contribuir para definição das estratégias; Levantamento de conformidades a serem consideradas no projeto.

# 12. VIABILIDADE TÉCNICA – ECONÔMICA

Existem recursos humanos internos disponíveis:	(X) Sim ( ) Não	

PPv1.0 8



# Proposta de Projeto — PP

A equipe conhece a tecnologia ou o processo: (X) Sim ( ) Não
Existe opção de subcontratar o serviço ou produto ( ) Sim ( X) Não
Quais os custos para realização interna: Custos previstos para etapa inicial de capacitação/sensibilização de servidores foi consignado no Plano de capacitação da Secretaria de Organização e Métodos.
Qual o prazo para realização interna: 4 meses
Quais os custos para subcontratação: Não se aplica
Qual o prazo para subcontratação: Não se aplica
Outras considerações importantes:Não se aplica

# 13. CATEGORIZAÇÃO DO PROJETO

Projeto Estratégico:	(X) Sim	(	) Não
Projeto Previsto no orçamento	( ) Sim	(	) Não
Duração do Projeto	(X) 1- 6 meses		

# 14. ENTREGAS E MARCOS DO PROJETO

Entrega				
Manual de Gestão de Processos de Trabalho	processos e estabelece a Metodologia de Gestão de Processos do TRT5, detalhando seus desdobramentos, suas etapas, ferramentas e modelos de documentos.			
Cadeia de Valor do TRT5	Diagrama que representa, de maneira sintética, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo Tribunal, com gradual agregação de valor, por meio dos Macroprocessos, resultando em produtos e serviços colocados à disposição dos interessados.	Agosto/2018		

PPv1.0



# Proposta de Projeto — PP

Metodologia de Gestão	Proposta de ato para formalizar a adoção da Metodologia de Gestão de Processos no TRT5 e para publicar a Cadeia de Valor.	Setembro/2018
Portal para publicação da Gestão de processos	Ambiente para publicação da Gestão de processos, contendo normativos, manuais de	Setembro/2018

Quadro de Alterações - Aprovações

Preparado por:	Data:	Aprovado por:	Data de Aprovação:			
Claudia Cristina Ferreira Jorge	11/06/2018	Orocil Pedreira Santos Junior	18/06/2016			
Assinatura da Aprovação:						

PPv1.0